

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta - feira - 10 de Julho de 2020 - Nº 6105

Sala do Empreendedor: R\$ 1,6 milhão em operações de microcrédito emergencial



Pequenos negócios de Cachoeiro estão recorrendo à Sala do Empreendedor do município para terem acesso às linhas de microcrédito emergencial voltadas à mitigação dos impactos da enchente de janeiro e da

pandemia do novo coronavírus nessas atividades. As operações de crédito já chegam a R\$ 1,675 milhão.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Cachoeiro receberá recursos extras para combate à Covid-19

Escola do Servidor: capacitação on-line sobre compras públicas





Oficinas artísticas virtuais alcançam 350 participantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito

gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Administração

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária

de Meio Ambiente

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA

Secretária de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

Secretária de Desenvolvimento Social

Secretaria de Desenvorvimento Sociar

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS Secretária de Educação

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor-presidente da Dataci

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretária de Esporte e Lazer

Secretário de Fazenda

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE

Secretário de

Gestão de Transportes (Interino)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

ELY ESCARPINI

Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO

2º Secretário



Sala do Empreendedor: R\$ 1,6 milhão em operações de microcrédito emergencial

Pequenos negócios de Cachoeiro estão recorrendo à Sala do Empreendedor do município para terem acesso às linhas de microcrédito emergencial voltadas à mitigação dos impactos da enchente de janeiro e da pandemia do novo coronavírus nessas atividades. As operações de crédito já chegam a R\$ 1,675 milhão.

Desse valor, R\$ 1,347 milhão é referente às duas linhas para enfrentamento do período da pandemia, montante contratado por 246 empreendedores. Mais de R\$ 1 milhão já foi liberado pelo Banestes, banco que opera as linhas.

A linha mais procurada, disponibilizada em maio, é a que oferece até R\$ 5 mil, sem taxa de juros, com carência de seis meses para início do pagamento e prazo de até 24 meses para o quitar o débito.

A outra linha para impactos da pandemia, disponibilizada em abril, oferece de R\$ 200,00 a R\$ 20 mil, com taxas a partir de 0,65% ao mês, carência de até seis meses para o pagamento da primeira parcela e prazo máximo para parcelamento de 30 meses.

Entre os empreendedores que já conseguiram o acesso ao crédito está a artesã Eliane Santos. "Agradeço pelo suporte necessário, desde informação até a conclusão do empréstimo junto ao Banestes. Esses recursos vieram em boa hora, dado o momento de grandes dificuldades gerado pela pandemia. Com eles, posso investir em novos trabalhos, na esperança de normalizar o comércio de nosso artesanato", afirma.

R\$ 2,2 milhões, de janeiro a junho

De janeiro a junho deste ano, a Sala do Empreendedor de Cachoeiro mediou a contratação de um total de R\$ 2,2 milhões das linhas de microcrédito convencionais e emergenciais, em mais de 354 operações aprovadas.

"O microcrédito oportuniza a oxigenação dos pequenos negócios, nesse período de retração econômica. É um apoio importante para a manutenção das atividades dos empreendedores, que podem contar com condições diferenciadas para fazer a quitação do financiamento", destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

Atendimento

Em função da suspensão das atividades administrativas em setores da Prefeitura de Cachoeiro (decorrente da situação de risco alto



de contágio da Covid-19 no município), a Sala do Empreendedor está atendendo via telefone e e-mail, de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Para dúvidas e informações específicas sobre microcrédito, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (28) 98817-5970 (WhatsApp) ou pelo e-mail nossocreditocachoeiro@gmail.com.

Os empreendedores que precisem de orientações gerais podem entrar em contato com os servidores da Sala pelo telefone (28) 99945-6013 (WhatsApp) ou pelo e-mail semdec. saladoempreendedor@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro receberá recursos extras para combate à Covid-19

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim receberá, nas próximas semanas, R\$ 3.169.785 de recursos extras, para investimento no combate à Covid-19 e nas demais ações da área durante a pandemia. A verba, parte dela oriunda de emendas parlamentares, está prevista na Portaria 1.666, do Ministério da Saúde, publicada na semana passada.

O recurso extra deverá ser aplicado na aquisição de: insumos, sobretudo, oxigênio medicinal; de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como luvas, máscaras e protetores faciais;de testes rápidos de Covid-19; de medicações (para doenças diversas); além de pagamento aos profissionais de saúde, levando em conta que houve novas contratações por conta da pandemia.

A Semus também será beneficiada com R\$ 1,8 milhão dos R\$ 3 milhões destinados ao município para saúde e assistência social, por meio do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, previsto na Lei Complementar 173/2020.

"Esses recursos federais são muito importantes para Cachoeiro. Além da Covid-19, as outras demandas da área da saúde continuam, fazendo com que os gastos na área sejam muito maiores do que o esperado inicialmente", comenta a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

"Diante da forte queda na arrecadação municipal, esses recursos federais se mostram muito bem-vindos. Continuamos trabalhando firmes para superar essa fase tão desafiadora", destaca o prefeito Victor Coelho.



Escola do Servidor: capacitação on-line sobre compras públicas

Já está disponível para os servidores da Prefeitura de Cachoeiro a capacitação de ensino a distância (EAD) "Formação de pregoeiros", oferecida pela Escola do Servidor, da Secretaria Municipal de Administração (Semad).

São 150 vagas e as inscrições estarão abertas até segunda-feira (13). Para participar, basta entrar no site www.cachoeiro.es.gov.br/escola, clicar na aba de cursos e no botão "Pré-Inscrição".

Os servidores que pretendem participar dessa capacitação, com carga horária de 20h, estudarão, em cinco módulos, diversos assuntos.

A primeira unidade abordará os procedimentos de compras públicas e os princípios básicos aplicados aos processos licitatórios. No módulo seguinte, o tema será o processo do pregão, seja na forma presencial ou eletrônica, com seus aspectos técnicos, legais e comportamentais.

Já a terceira unidade ensinará sobre as fases interna e externa da licitação. No módulo quatro, será estudada a aplicação da Lei Complementar nº 123/06 e, na última parte do curso, o tema será o sistema de registro de preços.

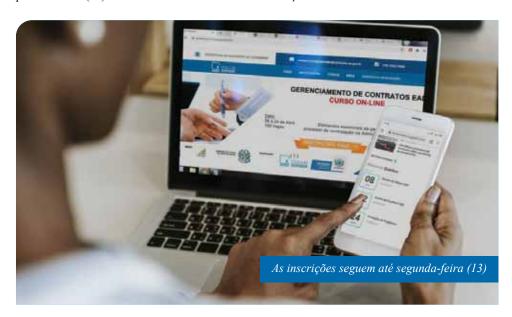
A capacitação será ministrada por docente selecionado pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp).

Mais cursos

Outros cursos de ensino a distância também estão disponíveis na página da Escola do Servidor.

"Qualidade no atendimento" e "Gestão de pessoas", seguem com inscrições abertas até a próxima sexta (17).

As capacitações "Administração de conflitos" e "Controles de administração pública" estão com inscrições abertas até o dia 20 deste mês. Há, ainda, curso sobre verbas públicas, em parceria com a faculdade Unitenter, sem prazo limite para inscrição.





DISK AGLOMERAÇÃO

Viu aglomeração de pessoas em locais públicos?

Denuncie pelo número **153.** Funcionando todos os dias da semana, 24h por dia.



Oficinas artísticas virtuais alcançam 350 participantes

Mais de 350 cachoeirenses estão aproveitando o período de isolamento social decorrente da pandemia do novo coronavírus para aprender nas oficinas artísticas virtuais, oferecidas por meio de iniciativas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

Com videoaulas de violão e artesanato, o projeto Novos Talentos atende 155 alunos de diversas localidades do município. Os instrutores encaminham as orientações aos participantes, duas vezes por semana, por meio de grupos no WhatsApp.

"Comecei a fazer a aula de bordado neste período de pandemia. Não fazia nenhuma atividade e a iniciativa foi muito importante, pois está me fazendo muito bem nesses dias que precisamos exercitar também a parte mental", disse a moradora do bairro Santo Antônio, Livia Espinoza Gomes Roseira.

Além disso, muitos alunos também participam de oficinas artísticas dos centros culturais de Cachoeiro, que são ministradas por entidades selecionadas no último edital de ocupação de centros culturais da Semcult.

Por meio do Programa e Promoção de Assistência Social - Casa Verde, 65 alunos participando

musicalização infantil, que acontecem através de aplicativos de mídias sociais, com vídeos e tarefas domiciliares.

Fernanda Estefanato, mãe de dois alunos que participam das aulas de musicalização, aprova as aulas virtuais.

"Nos ajuda bastante. Como mãe, eu fico com o coração mais aliviado em saber que meus filhos estão conseguindo ter um pouco mais de tranquilidade diante do atual cenário. A aula de música é um momento em que eles conseguem relaxar e aprender", conta.

"Eu estou gostando muito das aulas. Os professores são muito atenciosos e nos ajudam nesse momento em que precisamos ficar em casa. Faço aula de musicalização há mais de um ano e já aprendi muito, sei mais de 30 músicas", afirma Heitor Estafanato, de 11 anos.

Os 50 participantes da oficina de criação de dramaturgia e interpretação, do Instituto Nossa Senhora da Penha, também estão recebendo vídeo aulas neste período.

Já a Associação Cultural Mocambos Capoeira oferece aulas para 47 alunos sobre capoeira e outras expressões populares. Os professores realizam as aulas por videoconferência ao vivo, através de um aplicativo e, ainda, enviam vídeos adicionais.



Membros da Associação Teatral de Cachoeiro (Asteca) realizam aulas de dança por meio do WhatsApp, com vídeos e áudios orientativos para os 40 participantes.

"É muito importante encontrar meios de manter os vínculos, durante o período de pandemia, para não deixar o processo pedagógico parado. Portanto, com as aulas virtuais, a Semcult tem obtido importantes resultados com a grande participação dos alunos", ressalta a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 10 de julho de 2020 - Nº 6105

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.574

PRORROGA A DATA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A data de vencimento da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS, prevista no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 25.898, de 15 de fevereiro de 2016, com fato gerador ocorrido no mês de junho de 2020, fica prorrogada, excepcionalmente, para o dia 20 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 09 de julho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

PORTARIA Nº 684/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 6840/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILBERTO RANGEL LINS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 033/2018, 16/02/2018, com a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL, cujo objeto é a Contratação de Empresa de telefonia fixa comutada (stfc), nas modalidades de serviço de ligações locais de longa distância e longa distância internacional visando atender à demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.487/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 706/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 16.229/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor municipal **ALCINO RIBEIRO NUNES FILHO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 14 de junho de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 1 - 16.229/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de junho de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 12 de setembro de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com (028) - 3522 4708

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 707/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 15.452/2020,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora municipal **MARTA CABRAL DE PAULA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de maio de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 1 15.452/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de maio de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 26 de agosto de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 708/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 15.759/2020,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de benefício auxíliodoença à servidora municipal **ANGELA GOMES VIVACQUA**, Professor PEB C, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de maio de 2020, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 15.759/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de maio de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 29 de outubro de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.
- Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1° de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 709/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 15.770/2020,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor municipal LEONARDO COLODETE SESSA, Cirurgião Dentista Clinico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 1 15.770/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica de atestado realizada no dia 18 de maio de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 1º de julho de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 710/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 16.266/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora municipal **MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de junho de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 1 - 16.266/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de junho de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 02 de setembro de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 725/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 12.316/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **LUCIANO JACOUD TORRES**, Cirurgião Dentista Clinico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de julho de 2020, nos termos do artigo 105 da Lei nº.

4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 065/2020.

CONTRATADA: GDL GESTÃO, CONSULTORIA & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de plataforma eletrônica para realização de leilões (via web), visando à alienação de bens móveis, imóveis, resíduos reutilizáveis ou recicláveis, veículos, máquinas e equipamentos sucateados e inservíveis do município incluindo serviços assessórios de avaliação de bens, apoio logístico, inventário, identificação, inspeção, carga e descarga dos bens, com vistas a promover o ciclo completo da venda desde sua localização até entrega final do bem ao arrematante.

| LOTE 01 | | | | | | | | | |
|---------|---|------|--------------|--|--|--|--|--|--|
| Item | Unid. | Qntd | COMISSÃO (%) | | | | | | |
| | SERV | 01 | 0,01% | | | | | | |
| 1 | Especificação Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de plataforma eletrônica para realização de leilões, (via web), visando à alienação de bens móveis, imóveis, residuos reutilizáveis ou recicláveis, veículos, máquinas e equipamentos sucateados e inservíveis do município, incluindo serviços assessórios de avaliação de bens, apoio logístico, inventário, identificação, inspeção, carga e descarga dos bens, com vistas a promover o ciclo completo da venda, desde sua localização até entrega final do bem ao arrematante. | | | | | | | | |

VALOR: Correspondente a um percentual de 0,01% (zero vírgula um por cento) sobre o valor do produto da arrematação em cada alienação realizada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não caberá à Contratada nenhum tipo de remuneração paga diretamente pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, pois sua remuneração consistirá tão somente em um percentual (comissão) sobre o valor do produto da alienação do bem, a ser pago pelo arrematante.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Larissa Loureiro Marques – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-28.326/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 066/2020.

CONTRATADA: E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros.

| ITEM 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | | | | |
|--|------|--------|--------|-------------------|------------------|--|--|--|--|
| Descrição | Und. | Quant. | Marca | Valor Unitário | Valor Total | | | | |
| Banana prata em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. | KG | 3.750 | SMIDER | R\$ 2,78 | R\$ 10.425,00 | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 10.425,00 | | | | |

| ITEM 10 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP | | | | | | | | |
|--|------|--------|--------|-------------------|-----------------|--|--|--|
| Descrição | Und. | Quant. | Marca | Valor Unitário | Valor Total | | | |
| Banana prata em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. | KG | 1.250 | SMIDER | R\$ 2,78 | R\$ 3.475,00 | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | |

VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 17.02 Projeto/Atividade: 2.131

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07.000 Fonte: 112200001301 – PNAE CRECHE

Ficha: 04072

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07.000 Fonte: 112200001302 – PNAE PRE ESCOLA

Ficha: 04073

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 2.126

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07.000

Fonte: 112200001303 – PNAE FUNDAMENTAL

Ficha: 04493

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07.000 Fonte: 112200001305 – PNAE MEDIO

Ficha: 04494

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07.000

Fonte: 112200001508 - PNAE QUILOMBOLA

Ficha: 04495

Projeto/Atividade: 2.135

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07.000 Fonte: 112200001306 – PNAE AEE

Ficha: 04701

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eleomar Carletti Smider –

Proprietário da Contratada

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.826/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CHAMAMENTO PÚBLICO

COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicita cotações de preços para compor processo administrativo cujo objeto trata da contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas especializadas na construção e instalação de abrigos de ônibus para os usuários do serviço de transporte público, conforme as seguintes especificações: Fabricação e montagem de abrigo de ônibus com dimensões de 3,00m de comprimento X 1,50m largura X 2,45m de altura. Modelo 1 com fechamento em vidro temperado nos fundos e Modelo 2 com fechamento em vidro temperado em uma lateral e nos fundos. Ambos atendendo todas as normas da ABNT. Os interessados deverão encaminhar as informações para o e-mail: semdurb@cachoeiro.es.gov.br . Prazo para entrega da cotação 14/07/2020 (terça-feira).

JONEI SANTOS PETRI Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decreto 27446/2018

AGERSA

PORTARIA N°035/2020

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°6537/11,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **YURI GAGARIN SABINO**, que exerce o cargo de **Economista** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim — ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 06 de Julho de 2020 a 04 de Agosto de 2020.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Julho de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 095/2020

DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO/MIGRAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento da Implantação/Conversão/Migração e treinamento do Sistema de Gestão Previdenciário, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim:

I- Danubia Rodrigues Caetano

II- Hereni da Silva

- III- Geiza Ferreira Neves
- IV- Jackson José Ceccon
- V-Leonardo da Silva Correia
- VI- Lucas Manoel da Costa
- VII- Silvia Graciano Vieira
- § 1º A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da servidora *Danubia Rodrigues Caetano* .
- § 2º Substituirá a presidente, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Silvia Graciano Vieira
- Art. 2º- É atribuição da Comissão:
- I. Acompanhar o cronograma de execução dos serviços de Implantação/Conversão/Migração e treinamento do Sistema de Gestão Previdenciário, objeto do Pregão Eletrônico nº 1/2020, processo administrativo nº 46-10.847/2020.
- II. Realizar testes e validar os dados convertidos como condição essencial à liquidação e pagamento dos serviços;
- III. Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ ilegalidade detectada no acompanhamento da execução;
- **Art. 3º.** Caberá a Comissão, através de reuniões e contato com as chefias envolvidas no processo, viabilizar a expedição dos atos necessários para garantir a efetividade da Implantação/Conversão/Migração e treinamento do sistema.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo

DATACI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, Nº 28.808, oficio SEME/GAB nº 880/2019, oficio SEMGOV/ Nº 001/2020 e Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária 2020 que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim -DATACI a se reunirem para participarem da 5ª Extraordinária a realizar-se no dia 15 de julho de 2020 às 15:00 horas, por meio de videoconferência, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO NOVO ESTATUTO; 2- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA DATACI, QUANTO AOS REPRESENTANTES DO CONSELHO; 3- DELIBERAÇÃO DE BAIXA DOS EQUIPAMENTOS ALOCADOS NAS SECRETARIAS QUE FORAM ATINGIDOS PELA ENCHENTE-CALAMIDADE. Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2020. André Ferrari Fonseca - Presidente do Conselho de Administração da DATACI.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3133/2020.

CONCEDE A COMENDA "CHEFE AROLDO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede a Comenda "Chefe Aroldo", nos termos da Resolução Nº 267/2012 a: WALESKA DA SILVA VIANNA STANZANI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3134/2020.

CONCEDE COMENDA "JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA (SEU ZEZINHO)" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 204/2009, a Comenda "José Basílio de Souza (Seu Zezinho)" à JORGE ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA .
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3135/2020.

CONCEDE A "COMENDA FRANCISCO MOREIRA FILHO (PAIZINHO)" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 300/2013, a Comenda "Francisco Moreira Filho (Paizinho)" à JOSÉ CARLOS NICOLINI.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3136/2020.

CONCEDE MEDALHA "ACINOR FRAGA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha "Acinor Fraga", nos termos da Resolução Nº 37/2000 a:

JOÃO BATISTA LIMA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3137/2020.

CONCEDE COMENDA "MARIA DE AGUSTINHO MORAES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 339/2012 a Comenda "Maria de Agustinho Moraes" a:

CLÁUDIO VILARINHO MORAES LUIZ ROGÉRIO RAMOS CASAES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3138/2020.

"CONCEDE COMENDA "HÉLIO CARLOS MANHÃES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda "Hélio Carlos Manhães", nos termos da Resolução Nº 142/2006 a:

EDISON MOREIRA LOUZADA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3139/2020.

CONCEDE COMENDA "CAMILO COLA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda "Camilo Cola", nos termos da Resolução Nº 037/2000 a:

EDISON VALENTIN FASSARELLA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3140/2020.

CONCEDE "TÍTULO BENEMÉRITO FLORISBELO NEVES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida "Título Benemérito Florisbelo Neves", nos termos da Resolução Nº 364/2018 a:

MILTON XIMENES LIMA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3141/2020.

CONCEDE COMENDA "AUGUSTO RUSCHI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede a Comenda "Augusto Ruschi", nos termos da Resolução Nº 300/2013, à:

EDISON VALENTIN FASSARELLA GUSTAVO COELHO MARINS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3142/2020

INSTITUI A COMENDA "LEOPOLDINO FONSECA - DINO FONSECA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda "Leopoldino Fonseca" – Dino Fonseca", nos termos da Resolução Nº 366/2018, destinada a homenagear Vigilantes que se destacam no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a:

LUIZ ANTÔNIO THOMAZINI VAZZOLER

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3143/2020.

CONCEDE "COMENDA MAESTRO RAUL SAMPAIO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda "Maestro Raul Sampaio ", nos termos da Resolução Nº 369/2018 a:

ARTHUR LOUZADA STAPHANATO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3144/2020.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido "Título de Cidadania Cachoeirense", nos termos da Resolução 376/2019 a:

FELIPE CHRISTINO REIS VIEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3145/2020.

CONCEDE TÍTULO "EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título "Empresário Presente do Ano", nos termos da Resolução Nº 007/2000 a:

GUSTAVO CASTELIONE TOFANO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO Vereador - Presidente